

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar de Patriarca (Escola Deputado Pery Frota)

Mês de Referência: **MARÇO/2022**

Data da Análise: **29/04/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti PERY FROTA

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	36.548,54
Repasse Mensal:	5.700,00
Rendimento:	221,64
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	61,48
Receita Total:	42.408,70

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (644309)	ÁGUA	janeiro/2022	07/03/2022	111,35	
POLO (644309)	GÁS	março/2022	04/03/2022	11.424,00	96 P13
POLO (644309)	INSCRIÇÃO CANGURU	março/2022	08/03/2022	75,00	
POLO (644309)	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	março/2022	07/03/2022	129,65	
POLO (644309)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	março/2022	09/03/2022	1.500,00	
POLO (644309)	LUZ	janeiro/2022	07/03/2022	457,36	
POLO (644309)	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	21/03/2022	69,00	DB CEST PJ
POLO (644309)	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	07/03/2022	36,50	MANUT CAD
ANEXO - ANEXO INFANTIL (8735419)	ÁGUA	janeiro/2022	07/03/2022	92,60	
ANEXO - ANEXO INFANTIL (8735419)	LUZ	janeiro/2022	07/03/2022	61,76	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil PERY FROTA

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	36.548,54
Repasse Mensal:	5.700,00
Rendimento:	221,64
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	61,48
Receita Total:	42.408,70

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - CAUBI VASCONCELOS (1783749) FAZENDA ALEGRE	ÁGUA	janeiro/2022	07/03/2022	92,60	
ANEXO - CAUBI VASCONCELOS (1783749) FAZENDA ALEGRE	LUZ	janeiro/2022	07/03/2022	70,34	
QUADRA DE ESPORTE (5804341)	LUZ	janeiro/2022	07/03/2022	709,17	
				14.829,33	

Saldo:	27.579,37
---------------	------------------



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: PMDE

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

MARÇO/2022

SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESPF - ESCOLA PERY FROTA	
Nº Processo : P195141/2022	Data Abertura : 25/04/2022 - 10:11
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar De Patriarca	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	25/04/2022 - 10:11	Maria De Lourdes De Paula Sousa
2			
3			
4			
5			
6			



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sobral, 10 de abril de 2022.

Os abaixo – assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Ernande Pereira Rodrigues, Maria Neuza Cordeiro Torres e Antonia Regina do Nascimento, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que copõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A FEVEREIRO/2022, no saldo no valor de R\$ 42.470,18 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 14.829,33 (quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e tres centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Ernande Pereira Rodrigues
RG: 289630594

Ernande Pereira Rodrigues

Maria Neuza Cordeiro Torres
RG: 96031110244

Maria Neuza Cordeiro Torres

Antonia Regina do Nascimento
RG: 93015079672

Antonia Regina do Nascimento

Ana Paula M. Nogueira Borges
Ana Paula Madeira Nogueira Borges
Presidente da Unidade Executora
RG. Nº 96031094109



Extrato por período

Ciente: CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

Conta: 0554 | 003 | 00001429-7

Data: 06/04/2022 - 07:24

Mês: Março/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/03/2022	900985	CHEQ COMP	11.424,00 D	11.424,00 D
04/03/2022	727220	RESG AUTOM	11.424,00 C	0,00 C
07/03/2022	000341	CRED TED	5.700,00 C	5.700,00 C
07/03/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	5.663,50 C
07/03/2022	990001	APL AUTOM	5.663,50 D	0,00 C
08/03/2022	900986	CHEQUE PAG	296,55 D	296,55 D
08/03/2022	900987	CHEQUE PAG	1.298,63 D	1.595,18 D
08/03/2022	900988	CHEQUE PAG	129,65 D	1.724,83 D
08/03/2022	727220	RESG AUTOM	1.724,83 C	0,00 C
09/03/2022	900989	CHEQUE PAG	75,00 D	75,00 D
09/03/2022	727220	RESG AUTOM	75,00 C	0,00 C
16/03/2022	900990	CHEQ COMP	1.500,00 D	1.500,00 D
16/03/2022	727220	RESG AUTOM	1.500,00 C	0,00 C
21/03/2022	022022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
21/03/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
23/03/2022	000341	CRED TED	5.700,00 C	5.700,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Até CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 06/04/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
----------------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7636	No Ano(%) 1,9692	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,5354	Cota em: 25/02/2022 1,788467	Cota em: 31/03/2022 1,802123
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA	CPF/CNPJ 01.889.571/0001-91	Conta Corrente 003.00001429-7	Mês/Ano 03/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	36.548,54C	20.435,682952
Aplicações	5.663,50C	3.162,501835
Resgates	14.792,83D	8.294,364646
Rendimento Bruto no Mês	221,64C	
IRRF	61,48D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	27.579,37C	15.303,820140
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 03	RESGATE	11.424,00D	6.406,651159
	IRRF	45,43D	
	IOF	0,00	
07 / 03	APLICACAO	5.663,50C	3.162,501835
08 / 03	RESGATE	1.724,83D	967,228649
	IRRF	7,88D	
	IOF	0,00	
09 / 03	RESGATE	75,00D	42,047587
	IRRF	0,34D	
	IOF	0,00	
16 / 03	RESGATE	1.500,00D	839,836883
	IRRF	7,48D	
	IOF	0,00	
21 / 03	RESGATE	69,00D	38,600368
	IRRF	0,35D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
282,68	61,48

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

02 - EXERCÍCIO	MARÇO/2022
04 - NÚMERO DO CNPJ	01.889.571/0001-91
06 - MUNICÍPIO	SOBRAL
07 - UF	CE

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE

03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

06 - ENDEREÇO

PRAÇA DA MATRIZ S/N, DISTRITO DE PATRIARCA

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	CUSTEIO	5.700,00	R\$	10 - DEPÓSITO	CUSTEIO	-	R\$	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	CUSTEIO	221,64	R\$	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	CUSTEIO	42.470,18
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	CUSTEIO	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	CUSTEIO	27.579,37	R\$	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/03/2022 A 31/03/2022	18 - Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS	1 POLO E 03 ANEXOS			

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT Depst.	25 - DOCUMENTO TIPO	26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)		
							Nº	DATA			
1	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	28.975.808/001-14	GÁS DE COZINHA	PMDE	CUSTEIO	NF	2.802	04/03/2022	900985	04/03/2022	R\$11.424,00
2	MANUT CAD		TAXA BANCARIA	PMDE	CUSTEIO					07/03/2022	R\$36,50
3	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇOS	PMDE	CUSTEIO				900986	07/03/2022	R\$296,55
4	ENEL	07.047.251/0001-70	SERVIÇOS	PMDE	CUSTEIO				900987	07/03/2022	R\$1.298,63
5	LICENCIAMENTO AMBIENTAL		TAXA AMA	PMDE	CUSTEIO				900988	07/03/2022	R\$129,65
6	ILUGU SERVIÇOS	15.111.975/0001-64	INSCRIÇÃO GANGURU 2022	PMDE	CUSTEIO				900989	08/03/2022	R\$75,00
7	R.P. RODRIGUES - ME	08.063.521/0001-74	LOCAÇÃO MÁQUINA DE	PMDE	CUSTEIO	NF	1288		900990	08/03/2022	R\$1.500,00
8	DB CEST PJ		TAXA BANCARIA	PMDE	CUSTEIO					21/02/2022	R\$69,00
											R\$14.829,33

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 31 DE MARÇO DE 2022	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Ana Paula M. Nogueira Borges

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

<p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p>  <p>KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO 62430-000 GRANJA - CE</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	
	<p>0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p>2.802 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220012688350 04/03/2022 10:42:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.731.139-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.975.806/0001-14

DESTINATÁRIO		CNPJ 01.889.571/0001-91	DATA DA EMISSÃO 04/03/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA		CEP 62104-000	DATA DA SAÍDA 04/03/2022
ENDEREÇO PRACA DA MATRIZ		BAIRRO / DISTRITO PATRIARCA	HORA DA SAÍDA 11:39:32
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS 11.424,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 11.424,00			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 3.592,85	TOTAL DA NOTA 11.424,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ	27111910	000	5656	UN	96	119,00	11.424,00	11.424,00	0,00	0	3.592,85	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ONU 1075 GLP 2.1</p> <p>DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, ISS ou de IPI.</p>		

UmNfe | NF-e OPEN Source | www.unnfe.com.br

Gerado em 04/03/2022 às 10:42 pelo UmDANFE 3.7.10 Free | www.unidnfe.com.br

RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.802. EMISSÃO: 04/03/2022 VALOR TOTAL: 11.424,00 DESTINATÁRIO: ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA - PRACA DA MATRIZ, PATRIARCA, 62104-000-SOBRAL-CE		<p>NF-e 2.802 SÉRIE 1</p>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA**, localizada na Praça da Matriz, Patriarca, Sobral-CE, a importância de R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais) referente à compra de 96 (noventa e seis) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal Nº2802.**

GRANJA, 04, março DE 2022.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE
DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.03.04 10:50:11 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

**ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308****CONTRATO**CONTRATO Nº 01/2022 – ESCOLA DEP. PERY FROTA EI/EF
PROCESSO Nº P186275/2022CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA
DEP.PERY FROTA EI/EF E A EMPRESA KARINE DA COSTA
OLIVEIRA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA**, inscrita no CNPJ nº 01.889.571/0001-91, com sede na Rua Principal, S/N – Patriarca – CE., representado neste ato pelo Sra. Ana Paula Madeira Nogueira Borges, inscrito no RG sob o nº 96031094109, CPF nº 000.491.323-00, residente e domiciliado na Rua Cel. Antônio Frota, 245 – Centro – Sobral – CE., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira, 143 – exposição – Granja – CE., aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Karine da Costa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/02756 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02756 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado – Gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Dep. Pery Frota, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência., conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	BOTIJAO 13.0 KG	96	R\$119	R\$ 11.424,0
Valor Total				R\$ 11.424,00	

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:0305116037
7Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.02.25 17:17:53 -03'00'

**ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 11.424,00 (Onze mil quatrocentos e vinte quatro reais)**, a ser pago com recursos da Escola Dep. Pery Frota EI/EF, conforme contas bancárias abaixo:

**CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
AGÊNCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA: 03001429-7
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (CINCO) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Dep. Pery Frota EI/EF, localizada na Rua Principal, S/N – Patriarca – CE., em Patriarca/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 10:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.02.25 17:18:15 -03'00'

**ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308**

será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Dep. Pery Frota e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.02.25 17:18:27 -03'00'

**ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308**

inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:030511603
77

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.02.25 17:18:51 -03'00'

**ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308**

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.02.25 17:19:23 -03'00'

**ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308**

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Jose Arnaldo Caixeira, Agente Administrativo - Efetivo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas

**ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308**

adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), ____ de ____ de ____.

Ana Paula M. N. Borges

ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)
Contratante

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.02.25 17:20:08 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Samara Rêdelha Juarez*
CPF: 012.744.833-63

2. *Monia Lorena Féliz Tomaz*
CPF: 071.345.403-03



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/02756 - PROCESSO Nº: P1862752022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA - CNPJ: 01.889.571/0001-91

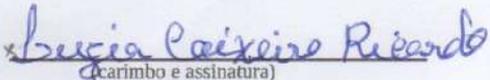
ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 11512/2022

FORNECEDOR:		KARINE DA COSTA OLIVEIRA	CNPJ/CPF:	28.975.806/0001-14	
ENDEREÇO:		Rua MAESTRO JOSÉ VIEIRA, n 143 - EXPOSIÇÃO, Granja - CE, 62.430-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
747470	1	GAS, COZINHA RECARGA, BOTTUJO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: . MARCA: ultragaz	96,00	119,0000	11.424,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					11.424,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA	Data de emissão: 04/03/2022
LUZIA CAIXEIRO RICARDO Gestor de Compras	 (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

KARINE DA COSTA OLIVEIRA	DATA: ___/___/___
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	_____ (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ : **28.975.806/0001-14**
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**
Número Despacho : **ANP Nº 1.546**
Data da Publicação 18/12/2017 : **18/12/2017**
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -
EXPOSICAO - GRANJA - CE**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **08:21:34** horas do dia **02/02/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **1198.DE6B.6B80.80D2**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Certidão n°: 3901100/2022
Expedição: 31/01/2022, às 07:42:11
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.975.806/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501395943276405

Informação obtida em 21/02/2022 10:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:19 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **D57B.7BC1.913F.C95B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201436562

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2022 ÀS 10:47:54
VÁLIDA ATÉ 25/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

CPF/CNPJ

14000

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

José Tertuliano D. Moreira
Diretor de Depto. Tributos
Mat. 21850

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Diego Dias Gomes
DIEGO DIAS GOMES
Fiscal de Tributos
Nº Matricula 8282

FISCAL GERAL FAZENDÁRIO

EMITIDA EM: 23/02/2022 11:23:01

VÁLIDA ATÉ: 24/04/2022

VALIDADE: 60 dias.

Código autenticação: 202200282070016456261813140135

reservatório de água, para atender as necessidades da Escola Antônio Mendes Carneiro, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Antônio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2247-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Célia Andrade Souza, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira- Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA DEP. PERY FROTA EI/EF - PROCESSO Nº P186275/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar de Patriarca, inscrita no CNPJ nº 01.889.571/0001-91. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02756 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, não parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão 13,0 quilogramas, para atender às necessidades básicas da Escola Dep. Pery Frota EI/EF, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Dep. Pery Frota EI/EF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001429-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Arnaldo Caixeira, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Madeira Nogueira Borges - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

PORTARIA Nº 035/2022 - SME - Cancela gratificação por atividade docente ao(s) professor(es) do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o seu vencimento base, a professora DANIELE DE BRITO RIBEIRO - Matrícula: 29979, que não se encontra em pleno exercício em sala de aula e que não participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de março de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 036/2022 - SME - Cancela gratificação de produtividade à docência ao professor do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade à docência (código 131), a professora DANIELE DE BRITO RIBEIRO, Matrícula: 29979, que não se encontra em efetiva regência de sala de aula, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de março de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 034/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 007/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 de 14 de julho de 2021, bem

como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1229 de 22 de dezembro de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Quarto Termo de Convocação do Edital 007/2021 - SME, publicado no DOM 1274 de 23 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de fevereiro de 2022 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 034/2022 - SME		
Classificação	Inscrição	Nome
73	123700	MARIA JANELE GOMES PEREIRA
74	117834	RAUL SILVA DE SOUZA
76	124290	RAFAEL BRUNO MENDES LOIOLA
77	120576	SAMARA PONTE DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 039/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Primeiro Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1273 de 22 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 039/2022 - SME		
Classificação	Nome	Cargo
156	ANSELMO DEAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
160	ETIASSA VIANA FERREIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
181	FRANÇISCA SARA ALVES LIBERATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
182	MICHELLE PATRÍCIA GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
183	REGINA RAÍLA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
186	FRANCISCA TEREZINHA FERREIRA BARRIGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
27	FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
27	ANA PATRICIA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
158	NOEMIE MATEUS RODRIGUES RIFARHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
159	DEISELE ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
160	FRANCISCA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
165	MARIA LIZBETH INACIO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
55	FABIANA DE SOUSA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
24	WELLANE NASCIMENTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
55	SABELE DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
100	LUCILIA FROTA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
38	BRITA MARINA DE SOUZA LIMA LARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
40	ANA CELIA CAZEMIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
41	VERIANAS SARAIVA CAZEMIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 040/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 ao dia 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1231 de 27 de dezembro 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO I) e DESISTENTES (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Quinto Termo de Convocação do Edital 008/2021 - SME, publicado no DOM 1274 de 23 de fevereiro 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I - PORTARIA Nº 040/2022 - SME		
Inscrição	Nome	Cargo
123701	ANTONIO JOSÉ EUCLIDES DE MENEZES	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
116669	ZACARA TEREZINHA FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
119363	TAMBIRE DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR TITULO
112992	MARIA MARIA FERREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
118654	JANIA PATRÍCIA FLORENCIO MENDES	PROFESSOR DE HISTÓRIA
116642	GLYNIA ANE GARIBOLDI FORTI ARAGÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
122368	TEREZA MARIA BARROS BARBOSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
123111	SOCI ROSEMARINHO DE SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
118113	ALICE DOMS ALVES SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
117602	VILMA DOMINGOS ALBUQUERQUE	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
123273	VERLINDA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
121499	DOMENICA FREITAS FARIAS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
120958	JESSICA VACHARA RODRIGUES LOPES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
118955	MARCI ARAÚJO SILVA GADILHA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
112669	ITALA MARLI RIFARDO NEVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
124119	RENATA PEREIRA RODRIGUES VALES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
123477	SILVIA ELETIVA MARQUES SILVA PEREIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
120722	MARIA MARCELINE ANDRADE TEIXEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
121483	BRACILDA MARIA ARAÚJO DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
122217	FRANCISCA JESSICA MOITA LIMA BORGES	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
116113	ELI LÉIA BARROS DE SOUSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
116489	DELMACIO MAYOS DAS CHAGAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
122713	ANA FLÁVIA VASCONCELOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
118718	MARIA IVONARA DE SOUSA ANDRÉS	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
123714	JANIRIA MESQUITA DA SILVA	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
119289	CICELY FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
120449	FRANÇISCA ELANE CARVALHO MESQUITA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
113390	DANIELLE TEIXEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
121491	ANA CAROLINE FELIX DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
112885	MARIA JANAÍNA CORREIA DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
123093	MARIA DE Fátima ARAÚJO FERREIRA	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
120718	CRISTIANA MARIA TEJAS RIBEIRO	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)

ANEXO II - PORTARIA Nº 040/2022 - SME		
Inscrição	Nome	Cargo
121623	MIRIAM PONTES JACINTO MOREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
117562	RUTHIELLE MARTINS PRADO	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
122328	ANA REGIS ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR PEDAGÓGICO(A)
117117	MARIA CRISTINA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 583 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.1

INSCRIÇÃO

9187-3

Mes./Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

01/2022

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA DEP. PERI FROTA
RUA PATRIARCA, 33, EDUCACAO
ZONA RURAL - Cep: 62000100
SOBRAL-CE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

066-395106635-2

07/MAR/2022

HORA DE 14:34:34

LÔT. 05.005818-5

TERM 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000021

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A13G231606	03/11/2014	0000270023	16/12/2021	17/01/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 2801		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 2824		12/2021	49	0
Consumo: 23		11/2021	47	0
Dias: 32		10/2021	41	0
Media: 29		09/2021	18	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		08/2021	10	0
		07/2021	9	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.			Data: 01/01/2022			
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descricao		
1	AGUA		111,35

Paga da praça
PAGO
Sandra

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/02/2022 Total a Pagar: 111,35

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de SobralSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.1

INSCRIÇÃO

6959-1

Mes. Faturamento

01/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA DEP. PÉRY FROTA
FAZENDA ALEGRE, EDUCAÇÃO ALEG
ZONA RURAL - Cep: 62000100
SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Outro 001	000021
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A07F641854	01/01/2010	0000270030	16/12/2021	17/01/2022			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura anterior:	1317	12/2021	20	0
Leitura atual:	1317	11/2021	6	5
Consumo:	8	10/2021	6	5
Dias:	32	09/2021	6	5
Media:	8	08/2021	6	5
Ocorrência:	IMÓVEL FECHADO	07/2021	6	5

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/01/2022				
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

Cod.	Descricao	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA			92,60

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/02/2022

Total a Pagar: 92,60

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



Loteria da Caixa
PAGO
Santia

SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 583 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

Versão: 1.5.1

INSCRIÇÃO

10041-0

Mes./Faturamento

01/2022

PREF.M.SOBRAL - ANEXO INFANTIL PERY FROTA
 PRACA DA MATRIZ, 111, DISTRIT. DE PATRIARA
 ZONA RURAL - Cep: 62000100
 SOBRAL-CE

Classe PBM	A/E:	Tarifa PUB	Quantidade de Economias	Agente
	0		000 000 000 001	000021

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A00L449075	17/02/2005	0000270022	16/12/2021	17/01/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 4342		Mes./Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 4344		12/2021	19	0
Consumo: 2		11/2021	16	0
Dias: 32		10/2021	9	0
Media: 10		09/2021	17	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		08/2021	2	0
		07/2021	0	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descricao		
1	AGUA		92,60

Loteria de praça
PAGO
 01/01/2022

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/02/2022 Total a Pagar: 92,60

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdivino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.947.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Poder público Municipal - S0836001 - 114100 - 829859-099-03	TIPO DE FORNECIMENTO Trifásico
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

MUNICÍPIO DE SOBRAL

PR DA MATRIZ 0
PATRIARCA SOBRAL, CE
CEP: 62011-000
CNPJ: ***.634/0001-**- INSC. EST.: 069202583

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
644309

Nº DO CLIENTE
644309

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 01/2022	VENCIMENTO 15/03/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 457,36
-----------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 518A.069A.15DB.09F7.ECSD.21B3.6E0B.0133
NOTA FISCAL Nº 147852908 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/02/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL
Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 24/12 - 22/01
Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/12/2021	22/01/2022	30	19/02/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PSU COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS(%)	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	445	0,36173	160,97	3,06	160,97	160,97	43,46	0,25720
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	445	0,46836	207,53	3,85	207,53	207,53	56,03	0,33158
Adicional Band Vermelha	kWh	445	0,19969	88,86	1,68	88,86	88,86	23,99	0,14200
SUBTOTAL FATURAMENTO:				457,36					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				457,36	8,69	457,36			123,48

ótima praça
PAGO
bandeira

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO.

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
829859-099-03	HFP	24 DEZ	99 149	22 JAN	99 594	1	445	30

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturavel

CONSUMO / kWh	TP. RUTO	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
MED 1W 445 30	Pto	333,88	0,47	1,56
JAN22 445 30	COFINS	333,88	2,14	7,13
DEZ21 1.716 31				
NOV21 382 31				
OUT21 1.295 30				
SET21 196 30				
AGO21 349 32				
JUL21 172 30				
JUN21 394 31				
MAY21 138 29				
ABR21 192 32				
MAR21 196 29				
FEV21 141 31				
JAN21 247 31				

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

829859-099-03	ENERGIA ATIVA	13AH	HFP	99.149	99.594	1.00	445
---------------	---------------	------	-----	--------	--------	------	-----

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às
066-395106633-6
07/MAR/2022 HORA DE 14:33:40
LOT. 05.005818-5 TERM 017407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 457,36
83860000042 573600313007
285774165076 000006443095
066-395106633-6
1ª VIA



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevo, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60138-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS -- Poder público Municipal - 50836U01 - 98200 - 2853234-FAE-297	TIPO DE FORNECIMENTO Monofásico
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

MUNICÍPIO DE SOBRAL DT NOVA 0 PATRIARCA, SOBRAL, CE CEP: 62166-000 CNPJ: ".*" 634/000" - INSC. EST.: 069202583	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 8735419
	Nº DO CLIENTE 8735419

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 01/2022	VENCIMENTO 08/03/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 61,76
----------------------------------	--------------------------	----------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 7735.A14A.ACED.E663.9AD9.93B4.6FCE.A797
NOTA FISCAL Nº 147841342 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/02/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 24/12 - 22/01

Anel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/12/2021	22/01/2022	30	19/02/2022

Descrição do Faturamento	Unid	Qtz	Preço unit (R\$)	Valor com tributos	PIF (R\$)	BC COFINS	ICMS (R\$)	Alíq ICMS%	ICMS (R\$)	Toma un. R\$
Custo de Disponib. Ren.482/12 TUSD	Whh	30	0,46500	13,95	0,26	13,95	13,95	3,76	0,33158	
Custo de Disponib. Ren.482/12 TE	Whh	30	0,38067	10,82	0,19	10,82	10,82	2,92	0,26720	
Adicional Band Vermelha	Whh	30	0,19693	5,98	0,11	5,98	5,98	1,61	0,14200	
Debito de Pequenos Valores			0,00000	31,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
SUBTOTAL FATURAMENTO:				30,76						
SUBTOTAL OUTROS:				31,01						
TOTAL:				61,76	0,55	30,75		8,29		

Loteria da praça
PAGO
Bandeira

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2853234-FAE-297	HFP	24 DEZ	49511	22 JAN	49541	1	30	30

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mês/Ano	CONSUMO / kWh	Tipos	TRIBUTOS	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
FEV21	43	30	LID	22,46	2,14	0,48
JAN22	30	30	COFINS			
DEZ21	30	31				
NOV21	34	31				
OUT21	30	30				
SET21	42	30				
AGO21	30	32				
JUL21	50	30				
JUN21	30	31				
Mai21	59	29				
ABR21	30	32				
MAR21	68	28				
FEV21	30	31				
JAN21	77	31				

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Data	Leitura	Fator	Consumo
2853234-FAE-297	19/02/2022	49541	1,00	30

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

066-395106631-0

07/MAR/2022 HORA DE 14:33:28

LOT. 05.005818-5-3 TERM 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 61,76

838700000001 617600313002

039327890075 000067354195

066-395106631-0

1ª VIA

loterias CAIXA



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - DGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50836001 - 2200 - 5082086-ELE-647	TIPO DE FORNECIMENTO Trifásico
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

MUNICÍPIO DE SOBRAL PRDA MATRIZ 2 00002 PATRI-CA SOBRAL, CE CEP: 62011-060 CNPJ: 07.634/0001-33 - INSC. EST.: 069202583	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 5804341
	Nº DO CLIENTE 5804341

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 01/2022	VENCIMENTO 08/03/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 709,17
----------------------------------	--------------------------	-----------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: AFC5_08C7_0FE7.8D9D.458B.8E15.2772.F7D2
NOTA FISCAL Nº 147866144 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/02/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENT0

MENSAGENS IMPORTANTES
FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL
Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 24/12 - 22/01
Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/12/2021	22/01/2022	30	19/02/2022

Itens de fatura	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO								
	Unid	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	690	0,36171	249,58	4,74	249,58	249,58	67,38	0,25720
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	690	0,46638	321,79	6,12	321,79	321,79	86,88	0,33158
Adicional Band. Vermelha	kWh	690	0,19971	137,80	2,62	137,80	137,80	37,20	0,14200
SUBTOTAL FATURAMENTO:				709,17					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				709,17	13,48	709,17		191,46	

Loteria da praça
PAGO
bandeira

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:							
N. Medidor	P. Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo Dias
5082086-ELE-647	HFP	24 DEZ	26.956	22 JAN	27.648	1	690 30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / kWh			TAXAS		
Mês	Consumo	Med	Base de Cálculo (R\$)	Alíq. Nota (%)	Valor R\$
JAN22	690	30	517,71	2,14	11,06
FEV22	690	31			
MAR22	690	31			
ABR22	690	30			
MAY22	690	30			
JUN22	690	30			
JUL22	690	30			
AUG22	690	30			
SET22	690	30			
OCT22	690	30			
NOV22	690	30			
DEZ21	690	30			
JAN21	690	31			

DADOS DE MEDIÇÃO				
Medidor	Unidade	Leitura	Fator	Consumo
5082086-ELE-647	ENERGIA ATIVA - kWh	26.956	27.648	1,00 690

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

066-395106629-8

07/MAR/2022 HORA DE 14:33:11

LOT. 05.005810-5 TERM 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 709,17

83810000078 091700313005

056333693073 000058043411

066-395106629-8

1ª VIA



Companhia Energética da Ceará
Rua Padre Valdevíni, 190
Fortaleza - CE - CEP: 60136-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 06.106.848-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B3 OUTROS - Poder público Municipal -
S0822R01 - 34000 - 2857791-FAE-297

MUNICÍPIO DE SOBRAL

PV ALEGRE, 6
Patriarca Sobral, CE
CEP: 62011-000
CNPJ: 00.000.634/0001-00 - INSC. EST.: 069202583

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: 01/2022
VENCIMENTO: 17/02/2022
TOTAL A PAGAR: R\$ 70,34

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 144713337 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 05/01/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.ce.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0107 0472 5100 0170 6600 0144 7133 3720
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 03/02/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 07/12 - 05/01

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	06/12/2021	05/01/2022	30	03/02/2022

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Alíq. ICMS%	Tarifa un. R\$	
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	67	0,36134	24,21	0,45	24,21	27,00	6,53	0,25720
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	67	0,46582	31,21	0,58	31,21	27,00	8,42	0,33158
Adicional Band Vermelha	kWh	67	0,19325	13,35	0,24	13,35	27,00	3,60	0,14200
Juros Moratórios			0,00000	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

SUBTOTAL FATURAMENTO: 68,77
SUBTOTAL OUTROS: 1,57
TOTAL: 70,34 1,27 68,77 18,55

Loteria da praça
PAGO
Salvador

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERÍODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2857791-FAE-297	HFP	07-DEZ	30 173	05-JAN	30 240	1	67	30

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mês/Ano	CONSUMO kWh	Unid	Tipos	TOTAL PIS/COFINS	BASE ICMS (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
MEDIA	67	30	MED	50,22	0,47	0,22	
JAN22	67	30	MED	50,22	2,14	1,05	
DEZ21	106	32	LID				
NOV21	67	30	MED				
OUT21	106	32	LID				
SET21	60	30	MED				
AGO21	60	30	MED				
JUL21	60	31	MED				
JUN21	73	30	LID				
MAI21	68	30	MED				
ABR21	69	33	LID				
MAR21	60	30	MED				
FEV21	39	29	LID				
JAN21	61	32	MED				

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Quantidade	FAZENDA DE MEDIÇÃO	Leit. Anter	Consumo
2857791-FAE-297	ENERGIA ATIVA	34000	30 173	67

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

066-395106627-1
07/MAR/2022 HORA DE 14:32:59
LOT. 05.005818-5 TERM 017407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 70,34
838300000004 703400313005
057306066070 000017837499

066-395106627-1

1ª VIA

loterias CAIXA



PREFEITURA DE SOBRAL
AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ				DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM		
Cedente PREFEITURA DE SOBRAL				No. Registro 58662		
LA/2022						LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Emissão 07/03/2022	Parcela ÚNICA	No. do documento 2113922	Vencim Original 20/04/2022	Agencia/Codigo Cedente	Nosso número	
Valor do Tributo 129,65	(+) Atualização 0,00	(+) Multa/Mora 0,00	(+) Juros 0,00	(-) Descontos 0,00	Valor do Documento 129,65	
Nome do Contribuinte 4933 CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA PC PRAÇA DA MATRIZ, S/N - DISTRITO DE PATRIARCA CE 62104-000 Documento C.N.P.J.: 01.889.571/0001-91 Inscrição Imóvel Insc. Econômico 0000000000 0						
Historico NÃO RECEBER O BOLETO APÓS A DATA DO VENCIMENTO. *DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO = 25,00 *R\$ 5.18625 (UFIRCE) = R\$ 129,65. BASEADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 027, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.						
Código de barras (linha digitável) 81690000001 8 29654391202 0 20420430211 9 39220002000 7						

PAGO
Sandra
Patria

Impresso por WOSTHSON às 07/03/22 08:50:31

VIA DO CONTRIBUINTE

COMPOSIÇÃO DA RECEITA

129,65 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

129,65

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

066-395106641-7

LOT:05.005818-5

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:017407

AG. VINCULADA:

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTQ:07/03/2022 HORARIO:14:36:42

LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$129,65

CÓDIGO DE BARRAS

816900000018 296543912020

204204302119 392200020007

AUTENTICAÇÃO

112647091395106641

066-395106641-7

1ª VIA

Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 003001429-7 C2 8 Série AAA Cheque nº 900988 C3 4 RS 129,65 /
 Pague por este cheque a quantia de Cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos
 e centavos acima

CAIXA

Sobral, 07 de março de 2022

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 02/22

Ana Paula M. N. Borges
CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
 CNPJ 01.889.571/0001-91

Maria de Lourdes de Paula Sousa
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

0104055460 01889571000191 00300142973

CAIXA

Cód. Ag.
 N.º da Caixa de Depósito

JJ 055400380880-8

CLIENTE
Conselho Escolar De Patriarca

CPF/CNPJ
01889571000191



IDENTIFICAÇÃO DA FATURA b743546bb4554394b5e43b332a6c3c90

DATA DE EMISSÃO: 08/03/2022

Detalhes da Fatura

Vencimento
12/03/2022

Descrição	Valor
Inscrição Canguru 2022 (0 23026308)	R\$ 75,00
Subtotal	R\$ 75,00
Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 75,00

05005818-5
PAGO
HERMES

Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

terias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

067-466419876-0

08/MAR/2022

HORA DF 17:47:05

TERM 017408

LOT.: 05.005818-5
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CODIGO DE BARRAS
2379338128 60009277652
96000050005 3 89220000007500

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S
RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.

CNPJ: 15.111.975/0001-64

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S
RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.

CNPJ: 15.111.975/0001-64

SACADOR/AVALISTA

NOME FANTASIA:

RAZAO SOCIAL: UPWAT BRASIL

CNPJ: 30.128.782/0001-00

PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR DE PATRIAR
RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DE PATRIAR

CNPJ: 01.889.571/0001-91

DATA DE VENCIMENTO: 12/MAR/2022

DATA DE PAGAMENTO: 08/MAR/2022

VALOR NOMINAL: 75,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 75,00

VALOR DO PAGAMENTO: 75,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

067-466419876-0

VIA DO CLIENTE

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	003001429-7	8	AAA	900989	2	≠ 7,500 ≠
Pague por este cheque a quantia de <u>SETENTA E CINCO REAIS</u>									
a <u>UPMAT BRASIL</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBREAL, 08 de MARÇO de 20 22									
Anna Paula M. Vaqueira Borges									
CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA									
CNPJ 01.889.571/0001-91									
Maria de Lourdes de Paula Sousa									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
<small>100187 018 104 0554 5 003001429-7 8 AAA 900989 2</small>									

CAIXA

Cad. Ag. Nº da Conta do Depósito

JJ 055400380881-6



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000001288
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/03/2022	Competência	MAR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	R. P. RODRIGUES							
Nome Fantasia	*****							
Endereço	TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO							
CPF/CNPJ	06.063.521/0001-74	Insc. Municipal	7610	UF	CE		Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010270	Comp.	ALTOS - SALA 102		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA			E-mail			
Endereço	PC PC DA MATRIZ, S/N PATRIARCA 62104000 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	01.889.571/0001-91	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER COM FRANQUIA DE 6.000 CÓPIAS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.500,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.500,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000%
(-) ISS Retido	0,00	vwqo8cj9t		ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.500,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(-) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTA DE ISS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 04/03/22 10:05

Hora da emissão: 10:05:06

ATENÇÃO: Este cheque é emitido em nome do titular da conta corrente.
 Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$

018	104	0554	5	003001429-7	8	AAA	900990	6	R\$ 1.500,00
<small>018</small>	<small>104</small>	<small>0554</small>	<small>5</small>	<small>003001429-7</small>	<small>8</small>	<small>AAA</small>	<small>900990</small>	<small>6</small>	

Pague por este cheque a quantia de Um mil e quinhentos reais

_____ e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 09 de março de 20 22

Ana Paula M. Nogueira Borges

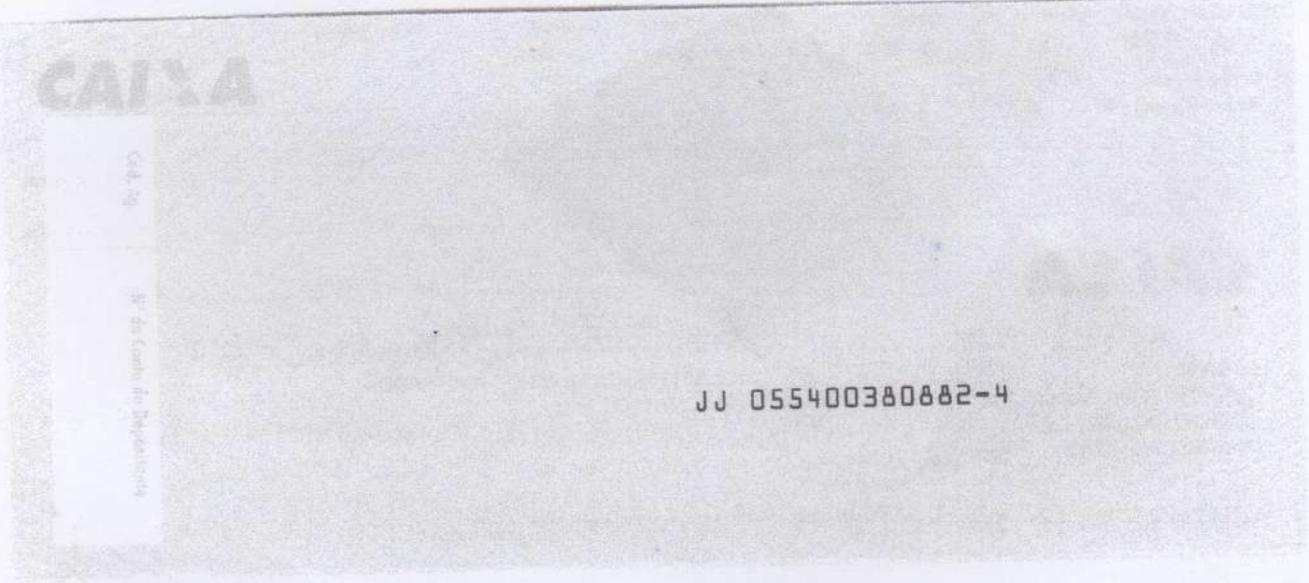
SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 02/22

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
 CNPJ 01.889.571/0001-91

Mãe de Leocádes de Paula Sousa

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

900990 018 104 0554 5 003001429- 8 AAA 900990 6



JJ 055400380882-4

R.P. RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

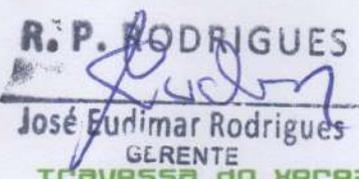
R\$ 1.500,00

Recebemos do Conselho Escolar de Patriarca

A quantia de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Referente à NFS-e nº 1288.

R.P. RODRIGUES


José Eurimar Rodrigues

GERENTE

**TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTO5 - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE**

Sobral, 09 de março de 2022.

R.P. RODRIGUES - ME

GNPJ: 06.063.521/0001-74
TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62010-270

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO N° 003/2021

LOCADORA R.. P. RODRIGUES		CNPJ 06.063.521/0001-74	
SEDE Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102, Centro, Sobral-CE		CONTATO Eudimar	FONE (88) 9 9221.2614
LOCATÁRIO (A) / CLIENTE Conselho Escolar de Patriarca			
ENDEREÇO Praça da matriz S/N - Dist. Patriarca - Sobral/CE - CEP: 62.104-000		E-MAIL	
CNPJ 01.889.571/0001-91	INSC. MUNICIPAL	CONTATO Ana Paula	FONE (88) 9 9751.1101

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem pro objeto a prorrogação de prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2022 até 05/01/2023, com base na clausula 2 do Contrato de Locação n° 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

Os valor do aluguel será reajustado de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensal para R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Os participantes de comum acordo ratificarão todas as demais clausulas e condições do Contrato de Locação n° 003/2021, naquilo que colidirem com o presente Primeiro Termo Aditivo.



R.P. RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.063.521/0001-74
TRAVESSA DO KAREZ, 283 - ALGOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62010-270

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Sobral, 05 de Janeiro de 2022.

José Eudimar Rodrigues

José Eudimar Rodrigues
Administrador
R.P. Rodrigues - ME
Locadora

Ana Paula M. Nogueira Borges

Ana Paula Madeira Nogueira Borges
Diretora
CPF - 000.491.323-00
Conselho Escolar de Patriarca
Locatária

TESTEMUNHAS:

1º Stênio do Carmo Freitas

Maria de Lourdes de Paula Sousa

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:14 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **4101.1650.2937.E4D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202204599152

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2022 ÀS 09:45:24
VÁLIDA ATÉ 30/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001417

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

No. Requerimento

0000001417/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001417



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.063.521/0001-74

Razão Social: R P RODRIGUES ME

Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

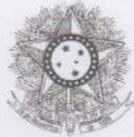
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400521930346808

Informação obtida em 09/03/2022 08:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão n°: 5541/2022

Expedição: 03/01/2022, às 09:25:23

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.063.521/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral, 10 de abril de 2022.

DE: Conselho Escolar de Patriarca

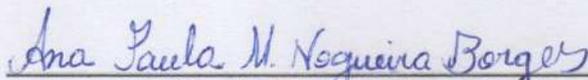
PARA: Secretaria Municipal da educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE.

Prezado Secretario,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas, financiada com o Recurso do **PMDE** – Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental/PMS, referente ao mês de **março/2022**.

Atenciosamente,



Ana Paula Madeira Nogueira Borges
Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Sr.
Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL